CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA-BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 197

"Reajusta vencimentos da Escriturária Escrevente Datilógrafo II da Câmara".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela promulga e manda publicar para os devidos fins, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos da Escrevente Datilógrafo II da Secretaria da Câmara para CR$.1.600,00 ( hum mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão pelos recursos Orçamentários, vigentes onde couber.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 07 de dezembro de 1977.

Zildo Carvalho de Oliveira
-Presidente-

João Dantas de Araujo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário